**Regulamento Interno**

**Tap&Send**

Índice

[1.Introdução 3](#_Toc210147351)

[2.Estrutura do Grupo 3](#_Toc210147352)

[2.1. Papéis e responsabilidades 3](#_Toc210147353)

[2.2. Penalizações: 4](#_Toc210147354)

[2.3. Bonificações 4](#_Toc210147355)

# 1.Introdução

O presente documento tem por objetivo estabelecer as normas que regulam o funcionamento do grupo durante a realização do trabalho prático da unidade curricular de Laboratório de Desenvolvimento de Software.

Sendo assim as normas estabelecidas no presente documento visam garantir a eficiência, transparência, organização, bem como a cooperação entre os elementos do grupo. Uma vez tido conhecimento do presente documento, todos os elementos devem assinar o mesmo, declarando que tomou conhecimento do mesmo.

## 2.Estrutura do Grupo

## 2.1. Papéis e responsabilidades

|  |  |
| --- | --- |
| Nome e número de aluno | Papel |
| Regina da Paz- 8210253 |  |
| Bruna Fernandes- 8190390 |  |
|  |  |

O **product owner** é responsável por decidir o que será desenvolvido a cada sprint, representar os interesses do grupo de trabalho e do cliente (docente da disciplina de LDS), criar a ponte entre a equipa de desenvolvimento, bem como, definir e priorizar o backlog do produto.

O **Scrum Master** garante que a equipa de desenvolvimento siga as práticas do Scrum corretamente, orientando o progresso da equipa facilitando a marcação de reuniões, realização de reviews e planeamento.

A **Equipa de Desenvolvimento** (Developers) é multifuncional, incluindo todos as competências (desenvolvimento, testagem, design, documentação) necessárias para desenvolver e entregar as incrementações do produto, trabalhando de modo colaborativo e coeso.

## 2.2. Penalizações:

De forma a manter o funcionamento do grupo são consideradas algumas penalizações as seguintes clausulas:

* Ausências injustificadas ou sem comunicação prévia;
* Entregas frequentes de tarefas fora do prazo acordado, considerando entregas frequentes como pelo menos tês vezes;
* Falta de compromisso com a qualidade das atividades realizadas;
* Não cumprir com os objetivos estabelecidos;
* Qualquer tipo de comportamento inadequado ou desrespeitoso para com os colegas.

Ao infringir alguma das regras acordadas neste regulamento, as devidas sanções serão impostas de acordo com a gravidade da situação, variando desde uma advertência verbal até medidas mais severas.

**Exceções/Tolerâncias:**

Considera-se uma exceção as penalizações:

* Numa situação de ausência/atraso, em que o membro notifica o grupo o mais cedo possível, apresentando uma justificativa válida, o membro comprometesse a compensar o tempo de ausência, realizando as tarefas a um ritmo superior ao habitual de modo a alinhar-se ao cronograma do grupo.

## 2.3. Bonificações

Ao longo de cada sprint será permitido aos elementos adiantarem tarefas e funcionalidades de outros milestones, desde que todo o trabalho definido para o respetivo elemento tenha sido terminado e os restantes elementos confirmem a capacidade de terminar a sua respetiva carga de trabalho sem a ajuda do elemento referido. Por cada User Story adicional finalizada, o elemento será recompensado num intervalo que poderá oscilar entre os 0.5 e 2 valores.

Por fim, o valor acumulado com bonificações apenas poderá ser utilizado com proteção para penalizações futuras e permanecerá ao longo de todos os diferentes milestones. A sua acumulação não poderá ultrapassar 4 valores totais e não será permitida a sua utilização para compensação de penalizações aplicadas previamente à data de ganho dos mesmos.

# 3. Reuniões e Comunicação

## 3.1. Periocidade das reuniões

As reuniões devem ocorrer com a seguinte periodicidade:

Reuniões Presenciais: Semanalmente, sendo realizadas todas as sextas-feiras durante as aulas práticas da unidade curricular LDS.

Reuniões online: Semanalmente, sendo geralmente durante o fim de semana de acordo com a disponibilidade dos membros do grupo.

## 3.2. Ferramentas de comunicação

Para comunicações diárias, envolvendo discussões gerais, reuniões sobre o trabalho a ferramenta de comunicação oficial entre os membros do grupo será o Discord, em que todos os membros devem fazer recurso da mesma.

No entanto, o email será utilizado para comunicações formais, como envio de convocatórias para reuniões importantes, atas, assim como outros documentos formais.

## 3.2. Endereços eletrônicos para comunicação formal:

Para comunicação formal serão utilizados os seguintes endereços de email:

* Regina da Paz- [8210253@estg.ipp.pt](mailto:8210253@estg.ipp.pt)
* Bruna Fernandes- [8190390@estg.ipp.pt](mailto:8190390@estg.ipp.pt)

## 3.3. Prazos para convocações de reunião

As convocações para reuniões online devem ser enviadas com pelo menos 2 dias de antecedência.

## 3.4. Datas-limite para homologação de atas

As atas de cada reunião devem ser homologadas e assinadas até 2 dias após a reunião.

# 4. Procedimentos técnicos

## 4.1. Estratégias de desenvolvimento

Para garantir a organização e qualidade do código, o grupo segue a seguinte estratégia de desenvolvimento:

* **Branching Model:** As branches principais são:
  + **master:** Contém o código estável e pronto para produção. –
  + **development:** Contém as funcionalidades em desenvolvimento que ainda não foram lançadas. Esta branch será a base para novos desenvolvimentos.

Cada membro deve criar branches individuais para cada nova feature, bugfix ou melhoria, nomeadas de acordo com o tipo de tarefa (e.g. feature/nome-da-feature, bugfix/descrição-do-bug).

* **Commit Messages:**
  + As mensagens de commit devem ser claras e seguir o padrão acordado pelo grupo, de preferência em inglês, para facilitar a colaboração. As mensagens devem indicar a tarefa ou user story a ser desenvolvida (ex.: feat: implement feature X ou fix: resolve bug Y).
* **Pull Requests:**
  + Antes de qualquer código ser integrado à branch develop ou master, será necessário abrir um pull request (PR). Cada pull request deve ser inspecionado por pelo menos um outro membro do grupo para garantir a qualidade e a conformidade do código com os padrões estabelecidos.
  + O código só pode ser fundido à branch develop após a aprovação de, no mínimo, um revisor. - Nenhum membro pode aprovar o seu próprio pull request.
* **Code Reviews:**

Todos os membros devem participar de revisões de código, assegurando que as práticas de codificação adequadas, segurança e eficiência sejam mantidas. Os principais critérios a observar incluem: -

* + Conformidade com os padrões de código estabelecidos. –
  + Boas práticas de estruturação e documentação do código

## 4.2. Distribuição de tarefas

## 4.3. Testes e Validações

Todos os membros serão responsáveis pela validação de código, exceto o autor do mesmo, ao que nenhum membro deverá validar o seu próprio código.

# 5. Disposições finais

Este regulamento é válido a partir da sua assinatura por todos os membros do grupo. Qualquer alteração requer uma reunião em que deverá ser debatido a alteração e esta só poderá ser aprovada pela maioria.

Assinaturas:

* Regina da Paz \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* Bruna Fernandes\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_